



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2018.

Em, 29 de agosto de 2018.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. ROBERTO DE SOUZA PEREIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Roberto de Souza Pereira o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Roberto de Souza Pereira nasceu em 1972, em Araripina, Pernambuco. Veio morar em Cabo Frio em 1987 para ajudar a criar seus 12 irmãos. Atualmente trabalha no ramo da construção civil.

Há 16 anos Roberto se dedica à área social, sendo que há 6 anos é o representante do Bairro Vila do Sol, onde foi eleito e reeleito por duas vezes consecutivas para a diretoria da Associação de Moradores. É também Conselheiro do Plano Municipal de Educação, Conselheiro do Fundeb, Suplente no Conselho de Saúde, Vice-Presidente da MOCACAF (Movimento Comunitário das Associações de Moradores de Cabo Frio) e Membro da CDPA (Comissão de Defesa e Proteção Animal de Cabo Frio).

Diante do relevo social da matéria, pedimos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da medida.

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.
